

**Sociedade Brasileira de Física (SBF)**  
**Programa de Pós-Graduação Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS\_SBF)**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**  
**EDITAL PROFIS\_SBF Nº 02/2026**  
**PROCESSO SELETIVO TURMA 2027**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (PROFIS\_SBF) torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física para a turma de 2027.

1.2 O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) é um curso de pós-graduação *stricto sensu* em rede nacional, organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), ofertado em Polos de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do País. O MNPEF é coordenado pela CPG, que designa a Comissão de Seleção Nacional para dar andamento ao processo seletivo nacional de que trata este edital. Este processo ocorre em consonância com as Coordenações dos Polos, que designam as Comissões de Seleção dos Polos.

1.3 O MNPEF é exclusivo para professores(as) regentes de classe em Física na Educação Básica ou em Ciências no nível fundamental, e que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último período desses cursos.

1.4 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para acesso ao MNPEF em cada Polo, em número igual ou inferior ao número total de vagas disponíveis nesse Polo, será formada por candidatos(as) professores(as) das **redes públicas** da Educação Básica, que atuem na docência de Física/Ciências, com melhores notas totais dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando a Política de Reserva de Vagas do programa.

1.5 As listas dos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo em cada campus, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:

- i. Candidatos(as) professores(as) das **redes públicas** da Educação Básica, em ordem decrescente das notas totais.
- ii. Candidatos(as) que atendam o item 1.3, não relacionados na lista a que se refere o inciso (i), em ordem decrescente das notas totais.

1.6 No caso em que os(as) candidatos(as) classificados(as) não efetuem a sua matrícula no Polo escolhido, no prazo estipulado pela Instituição, ou que o número de candidatos(as) classificados(as) seja inferior ao número de vagas ofertadas no Polo, as vagas remanescentes serão atribuídas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as) para o mesmo Polo, respeitando a seguinte ordem:

- i. Candidatos(as) aprovados(as) professores(as) das **redes públicas** a que se refere o inciso (i) do item 1.5.
- ii. Demais candidatos(as) aprovados(as) a que se refere o inciso (ii) do item 1.5, em um quantitativo **não superior a 30% daquele constituído pelos(as) professores(as) da rede pública** matriculados(as) no certame nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF.

1.7 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no MNPEF no primeiro semestre de 2027, respeitando o calendário apresentado no Anexo I.

1.8 As atividades acadêmicas dos(as) alunos(as) ingressantes pelo presente Edital serão realizadas nas IES que abrigam os Polos do MNPEF credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.

1.9 O processo seletivo de ingresso no MNPEF será realizado nas IES que abrigam os Polos credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.

1.10 O processo seletivo de ingresso será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF, seguindo as orientações gerais deste Edital.

1.11 A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada em formulário *on-line* disponível no *site* da SBF: <http://www1.sbfisica.org.br/profis/sistema>.

- i. A realização das provas desse processo seletivo deve ocorrer no Polo em que o(a) candidato(a) fizer sua inscrição para cursar o mestrado, no endereço que consta no Anexo II, ou em outro endereço, conforme publicado no *site* do referido Polo.
- ii. A entrega da documentação exigida em cada etapa deve respeitar o calendário estabelecido no Anexo I e ocorrer exclusivamente por meio do endereço eletrônico que consta no Anexo II.
- iii. A entrega da documentação dentro do prazo estabelecido é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). As comissões de seleção do Polo e Nacional não se responsabilizam por falhas de envio devido a instabilidades e/ou problemas técnicos locais na hora do envio.

1.12 O(a) candidato(a) concorre a uma das vagas disponíveis no Polo escolhido no ato da inscrição, listadas no Anexo II, de acordo com as normas do presente Edital.

1.13 O presente Edital foi aprovado pela CPG do PROFIS.

## 2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo I deste Edital.

2.2 O(a) candidato(a) deverá efetuar o depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) dentro do prazo estipulado no Anexo I.

- i. O pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). As comissões de seleção do Polo e Nacional não se responsabilizam por falhas de pagamento devido a instabilidades e/ou problemas técnicos locais.

2.3 A inscrição para o processo seletivo será realizada de forma *on-line*, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www1.sbfisica.org.br/profis/sistema> e atentando-se para os seguintes pontos:

- i. O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento;
- iii. A inscrição será efetivada somente após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será identificada automaticamente pelo sistema de pagamentos;

- iv. Quando do pagamento do Boleto Bancário, o(a) candidato(a) tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo(a) candidato(a) ou terceiros(as), no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- v. Após o pagamento da taxa, o comprovante de inscrição poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www1.sbfisica.org.br/profis/sistema>, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção deste documento.
- vi. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade para efetivar a inscrição, poderá enviar mensagem para o endereço [profis-sbf@sbfisica.org.br](mailto:profis-sbf@sbfisica.org.br)

2.4 O(a) candidato(a) deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas no formulário de inscrição.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas as vagas discriminadas por Polo, segundo o Anexo II deste Edital, e nos Grupos estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

3.2 Visando ao atendimento da PORTARIA CAPES Nº 207, DE 4 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de vagas oferecidas em cada polo, **20%** delas estão reservadas para Ações Afirmativas conforme inciso II do Art. 13 da referida Portaria e as demais vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

- i. O percentual de 20% deve ser implementado em cada etapa do Processo Seletivo, devendo ser calculado sobre o total de classificados na referida etapa.
- ii. Para as instituições que têm políticas de ações afirmativas diferenciadas, será obedecida a regra da instituição, especificada nos respectivos *sites* dos Polos e/ou *sites* institucionais.

3.3 Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) deve indicar essa opção no formulário no ato da inscrição.

- i. Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas para pessoas autodeclarados conforme item 3.2 deste Edital, deve encaminhar para o endereço eletrônico do polo, no prazo estabelecido no Anexo I, autodeclaração assinada (Anexo III) em formato PDF.

- ii. Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas para pessoas com deficiência, deve encaminhar para o endereço eletrônico do polo, no prazo estabelecido no Anexo I, laudo médico pericial, em formato PDF.

3.4 Os(as) candidatos(as) às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados (as) de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no presente Edital.

3.5 Os (as) candidatos (as) que satisfizerem os critérios de ações afirmativas ao longo de todo processo seletivo e for matriculado nas vagas de Ações Afirmativas estarão aptos(as) a concorrer a cotas específicas no edital de bolsas.

3.6 As candidatas que se declararem mulheres cis ou trans no ato da inscrição estarão aptas a concorrer em cota específica no edital de bolsas.

3.7 Para os polos que têm oferta de turma em mais de uma cidade, o(a) candidato(a) deverá optar por uma delas no formulário de inscrição.

3.8 Para polos que contemplem vagas exclusivas para servidores da respectiva IES, estas devem seguir as normativas da instituição.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

4.1 As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo I deste Edital.

4.2 O processo seletivo será realizado em um dos dois grupos:

- I. Grupo 1: A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita Nacional e a segunda etapa consistirá de uma Prova de Defesa de Memorial, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- II. Grupo 2: A primeira etapa consistirá de uma Prova de Análise de Currículo e a segunda etapa consistirá de uma Prova de Defesa de Memorial, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.3 O Grupo 1 é destinado à ampla concorrência e os(as) candidatos(as) aprovados(as) preencherão 70% das vagas disponíveis no polo.

4.4 O Grupo 2 é destinado exclusivamente a docentes com no mínimo 15 anos de atuação em sala de aula e portadores(as) de diploma de Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou de graduação em áreas das ciências exatas e/ou tecnológicas com complementação pedagógica. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Grupo preencherão 30% das vagas disponíveis em cada polo.

- i. O(a) candidato(a) deverá optar pela participação em um dos dois Grupos, indicando sua opção no ato da inscrição.
- vii. O(a) candidato(a) que optar pela participação no certame pelo Grupo 2 deverá **enviar a documentação comprobatória exigida para o Polo no qual se inscrever exclusivamente pelo endereço eletrônico do polo**, conforme item 4.10 deste Edital.
- viii. O(a) candidato(a) que optar pela participação no certame pelo Grupo 2 e não comprovar o mínimo de 15 anos de experiência em sala de aula e/ou não for portador(a) da titulação requerida no item 4.4, será transferido automaticamente para o Grupo 1, devendo realizar as duas etapas exigidas neste grupo.

4.5 O(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição *on-line*, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo e enviar para o e-mail do polo um requerimento devidamente preenchido e assinado, até o último dia das inscrições, com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, conforme prazo e procedimentos determinados neste edital.

4.6 A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da totalidade das condições previstas neste Edital.

4.7 Os recursos relativos à inscrição devem ser encaminhados à secretaria do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

### **Primeira Etapa do Processo Seletivo: candidatos(as) do Grupo 1**

4.8 Para os(as) candidatos(as) que optarem pela participação no Grupo 1, deverão observar as seguintes orientações:

- i. A prova escrita terá duração de quatro horas e será realizada em data e horário estabelecidos no Anexo I deste edital e no local divulgado no *site* do Polo. O(A) candidato(a) só poderá se retirar do local da prova após uma hora do seu início.
- ix. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as) ou quaisquer outras pessoas, além dos(as) fiscais da prova.
- x. As respostas às questões objetivas serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- xi. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.
- xii. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao(à) candidato(a) ao final.
- xiii. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado (Anexo I) para o início da Prova Escrita Nacional.
- xiv. Para ingressar no local de prova o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação original, com foto recente, e o comprovante de inscrição, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.9 A Prova Escrita Nacional será elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo e versará sobre tópicos de Física Geral contidos na bibliografia indicada no Anexo V deste Edital.

- i. Ao resultado desta prova será atribuído uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem).
- xv. O(A) candidato(a) que faltar à Prova Escrita Nacional ou obtiver nota zero será eliminado(a) do processo seletivo.

## Primeira Etapa do Processo Seletivo: candidatos(as) do Grupo 2

4.10 Os(As) candidatos(as) que optarem pela participação no Grupo 2 deverão observar as seguintes orientações:

i. **Enviar os documentos comprobatórios listados abaixo até a data limite de inscrição para o polo no qual se inscreveu, exclusivamente para o endereço eletrônico do Polo constante no Anexo II:**

i.1 Diploma de Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou de graduação em áreas das ciências exatas e/ou tecnológicas com complementação pedagógica.

i.2 Comprovante de tempo de serviço em efetivo exercício em sala de aula, por meio de declaração(es) assinada(s) por autoridade competente ou documento oficial equivalente;

i.3 Demais documentos comprobatórios de acordo com a Tabela abaixo:

| Item            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pontuação                         | Pontuação Máxima |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1               | Experiência Docente (ED) em sala de aula                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3 pontos por ano                  | 60 pontos        |
| 2               | Participação, como professor coordenador, de Olimpíada de Conhecimentos (Física, Astronomia etc), Feira de Ciências, supervisão de estágio, PIBID, residência pedagógica etc.                                                                                                                                               | 5 pontos por participação por ano | 30 pontos        |
| 3               | Produção intelectual: 1. bibliográfica (artigo publicado em revista científica, capítulo de livro com ISBN, livro com ISBN; 2. técnica (desenvolvimento de recursos educacionais com disponibilidade irrestrita e acesso em plataformas públicas reconhecidas nacionalmente, apresentação de trabalho em evento científico) | 2,5 pontos por publicação         | 5 pontos         |
| 4               | Formação continuada em nível de especialização (lato sensu)                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5 pontos por título               | 5 pontos         |
| Total de pontos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | 100              |

xvi. O cômputo da pontuação de cada candidato(a) será realizado com base nos critérios definidos na tabela da alínea i.

4.11 A Prova de Análise de Currículo será avaliada pela Comissão de Seleção do Polo. Ao resultado desta prova será atribuído uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem).

## **Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo para os dois grupos**

4.12 A nota dos(as) candidatos(as) será divulgada na Secretaria do Polo e no site do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital, em duas listas separadas, de acordo com o Grupo escolhido pelo(a) candidato(a).

4.13 Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados para o endereço eletrônico do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- i. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.
- ii. Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa por grupo será divulgada na Secretaria do Polo.

4.14 Após a fase de recursos, o polo deverá divulgar a lista do Grupo 1 e do Grupo 2 dos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, juntamente com o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois Grupos.

## **Segunda Etapa do Processo Seletivo**

4.15 A segunda etapa do Processo Seletivo consistirá de uma Prova Defesa de Memorial, que deverá ser realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois Grupos, a ser operacionalizada por meio de memorial escrito, sua apresentação oral, seguida de arguição da banca examinadora.

4.16 O número de candidatos(as) que poderão participar da segunda etapa do processo seletivo será de, no máximo, 2 vezes o número de vagas ofertadas pelo polo em cada Grupo.

4.17 Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo dos(as) candidatos(as) dos dois Grupos são especificados a seguir:

- i. CPF e RG (ou documento de identificação com foto e validade nacional equivalente);

- ii. Diploma de curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (declaração de concluinte ou equivalente);
- iii. Histórico escolar de curso de graduação;
- iv. Memorial constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a),
- v. Documentação comprobatória referente ao memorial.
- vi. Outros documentos complementares de cada Polo, conforme Anexo IV.
- vii. Comprovante de regência de classe na rede pública, para os candidatos que satisfazem os critérios de que trata o item 1.4, por meio de declaração assinada por autoridade competente ou documento oficial equivalente, com data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data de envio da documentação.

4.18 O envio de documentos dos dois Grupos deverá ocorrer exclusivamente por via eletrônica no endereço apresentado no Anexo II.

- i. O não envio dos documentos listados nos subitens i, ii, iii, iv e vi. do item 4.17 implicarão na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.
- ii. O não envio da documentação comprobatória a que se refere o subitem v implicará na respectiva não pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo conforme item 4.23 deste Edital. Candidatos do Grupo 2 devem encaminhar somente comprovações que não tenham sido enviadas anteriormente.
- iii. Somente candidatos que apresentarem a documentação exigida no subitem vii. do item 4.17 estarão aptos a concorrer como candidatos da rede pública, conforme item 1.4 deste Edital.

4.19 O(A) candidato(a) deverá se responsabilizar pela veracidade dos documentos listados no item 4.17, sob pena de sanções administrativas e penais previstas em lei.

4.20 Candidatos(as) não portadores(as) de diploma de curso de graduação, no momento da inscrição no processo seletivo, poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

4.21 À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo.

4.22 A Prova de Defesa de Memorial será feita por meio da análise do memorial escrito, apresentação oral e arguição. Esta prova deverá inferir o potencial do(a) candidato(a) para integralizar o curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo estipulado no Regimento do MNPEF, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.

4.23 Os critérios considerados pela comissão de seleção de cada polo para a avaliação desta Prova são:

- i. Motivação do(a) candidato(a) para ingresso no mestrado;
- ii. A experiência profissional do(a) candidato(a);
- iii. Cursos de formação continuada que o(a) candidato(a) tenha participado;
- iv. Produção de material didático e publicações intelectuais por parte do(a) candidato(a);
- v. Projetos que o(a) candidato(a) tenha participado, ligados à área do mestrado, participações em olimpíadas, etc;

4.24 O não envio da documentação comprobatória a que se refere os itens ii a v do Art. 4.23 implicará na respectiva não pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Candidatos do Grupo 2 devem encaminhar somente comprovações que não tenham sido enviadas anteriormente.

4.25 Os(as) candidatos(as) que não comparecerem na data e hora previstos para a Prova de Defesa de Memorial, de acordo com o estabelecido no Anexo I, e no local indicado no site do Polo terão nota zero atribuída nesta prova e serão eliminados(as) do processo seletivo.

i. Em casos excepcionais, a serem homologados pela Comissão Nacional de Seleção, é permitida a realização da prova de defesa de Memorial no formato remoto.

4.26 As notas dos(as) candidatos(as) serão divulgados na secretaria ou site do polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista de classificação dos(as) candidatos(as).

4.27 Os recursos relativos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- i. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- ii. Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada no endereço eletrônico do Polo.

## 5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A nota global de cada candidato(a) não eliminado(a) será calculada com a média aritmética simples das notas atribuídas à Primeira Etapa e à Segunda Etapa do Processo Seletivo.

5.2 O resultado final de cada polo será publicado em listas separadas correspondentes aos Grupos 1 e 2 (definidos no item 4.2 deste edital), bem como aos itens 1.4 e 1.5 deste edital, no *site* de cada polo, bem como para o endereço eletrônico cadastrado do candidato.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota global em cada Grupo, calculada com precisão de centésimos.

- i. Em caso de empate dos(as) candidatos(as) do Grupo 1, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita.
- ii. Em caso de empate dos(as) candidatos(as) do Grupo 2, o critério de desempate será o maior tempo de serviço em sala de aula.
- iii. Na hipótese de persistir o empate em cada Grupo, será escolhido(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

5.4 Serão selecionados(as) para ingresso em cada Polo no MNPEF os(as) candidatos(as) que, pela ordem de classificação indicada no item 5.2, preencherem o número de vagas ofertadas.

5.5 As listas finais, por Grupos, dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão divulgadas no endereço <http://www1.sbfisica.org.br/profis/sistema>.

## 6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS POLOS: LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 O regime de funcionamento do MNPEF em cada Polo, com o período, local, dias e horários das aulas são apresentados nos Anexos II e IV deste Edital.

6.2 Cada Polo, credenciado no MNPEF, representado pela Coordenação, deverá, no prazo máximo estabelecido no Anexo I deste Edital:

- i. Definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica os locais de aplicação das provas do processo seletivo para o MNPEF no Polo, bem como comunicar eventuais alterações aos(as) candidatos(as);
- xvii. Tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do processo seletivo no Polo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital;
- xviii. Coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção do Polo;
- xix. Informar à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF os resultados do exame de seleção;
- xx. Definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas o local de realização da matrícula, assim como os documentos necessários, além do diploma original de graduação, devidamente registrado no Ministério de Educação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, bem como documento comprobatório do efetivo exercício de docência na educação básica ou superior.
- xxi. Encaminhar à Comissão de Pós-Graduação do MNPEF os eventuais recursos, com parecer circunstanciado, às provas realizadas.
- xxii. Proceder à matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para ingresso no MNPEF no respectivo Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

## 7. MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para ingresso no MNPEF deverão realizar a matrícula no Polo do curso em que foram classificados(as), apresentando:

- i. originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- ii. comprovante atualizado de que está em regência de classe em Física na Educação Básica ou em Ciências no nível fundamental, por meio de declaração assinada por autoridade competente ou documento equivalente, com data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data da matrícula.
- iii. Outros documentos exigidos pela IES do Polo.

7.2 O número de matriculados(as) em cada polo observará a quantidade total de vagas apresentada no Anexo II deste edital e os percentuais definidos no item 3.2 deste edital.

i. Na hipótese de não preenchimento do número de vagas destinadas aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Grupo 2, elas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados no Grupo 1 e vice-versa.

7.3 As matrículas de novos(as) alunos(as) do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

7.4 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos(as) os(as) discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

7.5 Os(as) candidatos(as) ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

7.6 A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

## **8. BOLSAS**

8.1 Não há garantia de bolsas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

8.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

8.3 Só serão elegíveis para concorrer a bolsas CAPES os(as) professores(as) pertencentes ao quadro (permanente ou temporário) de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de

Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 207, de 04 de julho de 2024).

8.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas e com a Portaria da CAPES no. 207, de 04 de julho de 2024. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão de Pós-Graduação do MNPEF poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

- i. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www1.sbfisica.org.br/profis/sistema> e nas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas dos Polos do MNPEF.

9.2 Toda comunicação entre os(as) candidatos(as) e a Comissão Local de Seleção deverá ocorrer exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial do Polo.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

São Paulo, 19 de maio de 2026

Silvana Perez

Coordenadora Nacional do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
Sociedade Brasileira de Física

## **ANEXO I**

### **Calendário do Processo Seletivo**

#### **Inscrições Nacionais**

**24/08/2026 (segunda-feira) a 23/09/2026 (quarta-feira)** Inscrição

**23/09/2026 (quarta-feira)** Prazo limite para entrega da documentação comprobatória para candidatos do grupo 2 (para o polo)

**23/09/2026 (quarta-feira)** Prazo limite para entrega da autodeclaração e/ou laudo médico pericial (para o polo) para candidatos de Ações Afirmativas

**25/09/2026 (sexta-feira)** Prazo final para pagamento da taxa de inscrição

**30/09/2026 (quarta-feira)** Divulgação preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos por grupo por polo

**02/10/2026 (sexta-feira)** Prazo limite de recurso

**07/10/2026 (quarta-feira)** Divulgação da listagem dos candidatos(as) inscritos e homologados por grupo por polo e do local de prova da Primeira Etapa para candidatos do grupo 1

#### **Primeira Etapa**

**18/10/26 (domingo)** Prova Nacional para o Grupo I, às 14h00 (horário de Brasília)

**26/10/26 (segunda-feira)** Divulgação preliminar Primeira Etapa

**28/10/26 (quarta-feira)** Prazo limite de recurso

**04/11/26 (quarta-feira)** Divulgação Final Primeira Etapa

#### **Segunda Etapa - Prova de Defesa de Memorial**

**11/11/26 (quarta-feira)** Prazo final entrega documentos para os dois Grupos

**12/11/26 (quinta-feira) a 30/11/26 (segunda-feira)** Período defesa memorial

**07/12/26 (segunda-feira)** Divulgação preliminar segunda etapa

**09/12/26 (quarta-feira)** Prazo limite de recurso

**Até 16/12/26 (quarta-feira)** Divulgação resultado final

**Matrícula: de 01/02/27 até 28/02/27, conforme calendário de cada IES**

## ANEXO II

### Relação dos Polos do MNPEF com as respectivas vagas disponíveis e informações gerais

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                           | Vagas |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | Universidade de Brasília - UnB<br>Instituto de Física<br>Campus Universitário Darcy Ribeiro<br>70910-900 - Brasília - DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="mailto:mnpef@unb.br">mnpef@unb.br</a><br><a href="https://mnpef.unb.br/">https://mnpef.unb.br/</a>                                                         | 21    |
| 2    | Universidade Federal de Catalão - UFCAT<br>Av. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Shaud, Sala 265 Bloco M<br>Instituto de Física<br>75704-020 - Catalão - GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:mnpef.if@ufcat.edu.br">mnpef.if@ufcat.edu.br</a><br><a href="https://fisica.ufcat.edu.br/mnpef">https://fisica.ufcat.edu.br/mnpef</a>               | 10    |
| 3    | Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT<br>Campus Araguaia<br>Avenida Valdon Varjão, nº 6390<br>78605-091 - Barra do Garças - MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <a href="mailto:ppgprofis.icet-cua@ufmt.br">ppgprofis.icet-cua@ufmt.br</a><br><a href="https://ufmt.br/curso/mnpef">https://ufmt.br/curso/mnpef</a>                 | 5     |
| 4    | Universidade Federal do Amazonas e Instituto Federal do Amazonas - UFAM/IFAM.<br>Campus Manaus<br><br>As aulas do polo 04 acontecem nas duas IES (UFAM e IFAM)<br><br>UFAM: Av. Gen. Rodrigo Octávio<br>6200, Coroado I, ICE, Sala 308, 309 (Bloco de salas de aula do ICE) e<br>Auditório José Leitão (Bloco do Departamento de Estatística), 1 andar, Setor Norte<br>Campus Universitário<br>69080-900 - Manaus - AM<br><br>IFAM: IFAM-CMC<br>Avenida 7 de Setembro, nº 1975 - Centro<br>69020-120 - Manaus - AM | <a href="mailto:dmota@ufam.edu.br">dmota@ufam.edu.br</a><br><a href="https://sites.google.com/view/mnpef-polo-04/">https://sites.google.com/view/mnpef-polo-04/</a> | 10    |
| 5    | Universidade Federal de Rondônia - UNIR<br>Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do Campus da UNIR de Ji-Paraná<br>Local: SERCA - piso superior do Bloco Administrativo<br>Horário de atendimento: 07h30min às 12h30min<br>Campus da UNIR de Ji-Paraná<br>Rua Rio Amazonas, 351 - Jardim dos Migrantes<br>CEP: 76900-726 - Ji-Paraná - Rondônia                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:mnpef.jipa.selecao@gmail.com">mnpef.jipa.selecao@gmail.com</a><br><a href="http://www.mnpef.unir.br">www.mnpef.unir.br</a>                          | 10    |
| 6    | Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS<br>Av. Transnordestina, s/n, Campus UEFS<br>Módulo Administrativo V<br>Novo Horizonte<br>44036-900 - Feira de Santana - BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="mailto:mnpef@uefs.br">mnpef@uefs.br</a><br><a href="http://www.mnpefpolo06.uefs.br/">http://www.mnpefpolo06.uefs.br/</a>                                   | 10    |
| 8    | Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF<br>Campus Juazeiro<br>Colegiado de Pós Graduação em Ensino de Física<br>Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510<br>48902-300 - Juazeiro - BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <a href="mailto:cpgef@univasf.edu.br">cpgef@univasf.edu.br</a><br><a href="https://portais.univasf.edu.br/cpgef">https://portais.univasf.edu.br/cpgef</a>           | 10    |
| 9    | Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Campus Mossoró<br>Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Av. Francisco Mota, 572<br>59625-900 - Mossoró - RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:mnpef.polo09@ufersa.edu.br">mnpef.polo09@ufersa.edu.br</a><br><a href="https://mnpes.ufersa.edu.br">https://mnpes.ufersa.edu.br</a>                 | 10    |
| 10   | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN<br>Campus Natal Central<br>Secretaria Acadêmica do Campus Natal<br>Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol<br>59015-000 - Natal - RN                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <a href="mailto:mnpef@ifrn.edu.br">mnpef@ifrn.edu.br</a><br><a href="https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/home">https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/home</a>                   | 8     |
| 11   | Universidade Federal de Sergipe - UFS.<br>Departamento de Física<br>Secretaria de Pós-Graduação. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos<br>Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze,<br>São Cristóvão - SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="mailto:ppgpf@academico.ufs.br">ppgpf@academico.ufs.br</a><br><a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf">http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf</a>       | 15    |
| 12   | Universidade Federal do Espírito Santo - UFES<br>Centro de Ciências Exatas<br>Avenida Fernando Ferrari, 514<br>29075-910 - Vitória - ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="mailto:psensinodefisicaufes@gmail.com">psensinodefisicaufes@gmail.com</a><br><a href="https://ensinodefisica.ufes.br/">https://ensinodefisica.ufes.br/</a> | 12    |

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                                           | Vagas |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 14   | Universidade Federal de Viçosa - UFV<br>Departamento de Física<br>Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas<br>Av. P. H. Rolfs, s/nº<br>Campus Universitário<br>36570-900 – Viçosa – MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <a href="mailto:mnpef-ufv@ufv.br">mnpef-ufv@ufv.br</a><br><a href="https://posensino.fisica.ufv.br/">https://posensino.fisica.ufv.br/</a>                                           | 8     |
| 15   | Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal do Rio de Janeiro - UFF/IFRJ<br>Secretaria<br>Universidade Federal Fluminense<br>Campus Aterrado<br>Instituto de Ciências Exatas<br>Av. Desembargador Ellis Hermidio Figueira, nº783<br>Bloco C, Sala 303 CA - Bairro Aterrado<br>27213-145, Volta Redonda – RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <a href="mailto:pef.vcx@id.uff.br">pef.vcx@id.uff.br</a><br><a href="http://mnpef.sites.uff.br/">http://mnpef.sites.uff.br/</a>                                                     | 12    |
| 16   | Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP<br>Seção Técnica de Pós-Graduação FCT/Unesp<br>Rua Roberto Simonsen, 305<br>Centro Educacional<br>19060-900 - Presidente Prudente - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <a href="mailto:mnpef.fct@unesp.br">mnpef.fct@unesp.br</a><br><a href="https://www.fct.unesp.br/#/pos-graduacao/fisica-mp/">https://www.fct.unesp.br/#/pos-graduacao/fisica-mp/</a> | 10    |
| 17   | Universidade Federal do ABC - UFABC<br>Campus Santo André<br>Centro de Ciências Naturais e Humanas<br>Av. dos Estados, 5001<br>Bairro Bangu<br>09280-560 - Santo André - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <a href="mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br">ppg.mnpef@ufabc.edu.br</a><br><a href="https://mnpef.propg.ufabc.edu.br">https://mnpef.propg.ufabc.edu.br</a>                               | 12    |
| 19   | Universidade Estadual de Londrina - UEL<br>Campus Universitário - Departamento de Física<br>Centro de Ciências Exatas<br>Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380<br>86057-970 - Londrina - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <a href="mailto:mnpef.londrina@uel.br">mnpef.londrina@uel.br</a><br><a href="https://pos.uel.br/mnpfisica/">https://pos.uel.br/mnpfisica/</a>                                       | 10    |
| 20   | Universidade Estadual de Maringá - UEM<br>Campus Universitário SEDE<br>Departamento de Física - Bloco G56 - sala 026 (secretaria)<br>Av. Colombo, 5790<br>87020-900 - Maringá - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <a href="mailto:sec-mnpef@uem.br">sec-mnpef@uem.br</a><br><a href="http://www.dfi.uem.br/dfimestrado">http://www.dfi.uem.br/dfimestrado</a>                                         | 10    |
| 21   | Universidade Federal do Rio Grande – FURG<br>Campus Carreiros<br>Instituto de Matemática, Estatística e Física (secretaria da Pós-Graduação)<br>Anexo Prédio 2, sala L-02<br>Av. Itália km 8<br>96203-900 - Rio Grande- RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <a href="mailto:mnpef.poloriogrande@furg.br">mnpef.poloriogrande@furg.br</a><br><a href="https://ppgmnpf.furg.br/">https://ppgmnpf.furg.br/</a>                                     | 7     |
| 23   | Universidade Estadual do Ceará - UECE<br><br>A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 23 está localizada na Sala das Coordenações dos Cursos da Pós-Graduação, na FECLESC – Quixadá.<br><br>As aulas do MNPEF - Polo 23 acontecem nos campi das FECLESC, FAFIDAM e FECLI, localizados nas cidades de Quixadá (matriz), Limoeiro do Norte e Iguatu, respectivamente.<br><br>Endereços de oferta do curso:<br><br>Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC<br>Rua José de Queiroz Pessoa, 2554<br>Bairro Planalto Universitário<br>63900-000 - Quixadá, CE<br><br>Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM<br>Rua Coronel Antônio Joaquim, 1226 – Bairro Centro<br>Limoeiro do Norte, CE – CEP: 62.900-000<br><br>Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI<br>Av. Dr. Deoclécio Lima Verde, s/n – Bairro Fomento<br>Iguatu, CE – CEP: 63.500-000 | <a href="mailto:mnpef.feclesc@uece.br">mnpef.feclesc@uece.br</a><br><a href="https://www.uece.br/ppgef/">https://www.uece.br/ppgef/</a>                                             | 24    |

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                           | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vagas |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 24   | Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - UFJF / IF Sudeste MG<br>Rua José Lourenço Kelmer, s/n<br>Bairro São Pedro<br>36036-900 - Juiz de Fora - MG                                                                                                             | <a href="mailto:mestrado.profis@ufjf.br">mestrado.profis@ufjf.br</a><br><a href="https://www2.ufjf.br/profis/">https://www2.ufjf.br/profis/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11    |
| 25   | Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT<br>Instituto de Física - MNPEF - Sala 193/194<br>Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança<br>78060-900 Cuiabá - MT                                                                                                                             | <a href="mailto:mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br">mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br</a><br><a href="https://www.ufmt.br/curso/mnpefcuiaba">https://www.ufmt.br/curso/mnpefcuiaba</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10    |
| 26   | Universidade Federal do Piauí - UFPI<br>Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga 64.049-550 - Teresina-PI<br>Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF<br>Secretaria da Coordenação do Polo 26 - Departamento de Física - CCN - Bloco 3                                             | e-mail:<br><a href="mailto:mnpef@ufpi.edu.br">mnpef@ufpi.edu.br</a><br>site do polo 26:<br><a href="https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=832">https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=832</a>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15    |
| 27   | Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ<br>Campus Macaé<br>Módulo das Engenharias, 2º andar/sala 1<br>Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros<br>27930-560 - Macaé - RJ                                                                                                                 | <a href="mailto:mnpef.macaeeufri@gmail.com">mnpef.macaeeufri@gmail.com</a><br><a href="http://www.macaeeufri.br/ppgef">http://www.macaeeufri.br/ppgef</a><br><br><b>Formulário 1ª Etapa:</b><br><a href="https://forms.gle/mTD32NZT15e2dqaF6">https://forms.gle/mTD32NZT15e2dqaF6</a><br><br><b>Formulário 2ª Etapa:</b><br><a href="https://forms.gle/5B9wsBhjob5Hin4j7">https://forms.gle/5B9wsBhjob5Hin4j7</a><br><br>(Na página do site também serão incluídos esses formulários para envio da documentação) | 12    |
| 28   | Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL<br>Secretaria de Pós-Graduação da UNIFAL-MG - MNPEF<br>Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Prédio C - Sala C101 S 37133-840 - Alfenas - MG                                                                                                                          | <a href="mailto:mnpef@unifal-mg.edu.br">mnpef@unifal-mg.edu.br</a><br><a href="https://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/">https://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12    |
| 29   | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA<br>Unidade 3 - Instituto de Ciências Exatas<br>Faculdade de Física<br>Mestrado Profissional em Ensino de Física<br>Rod. BR-230 (Transamazônica),<br>Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º<br>Bairro Cidade Jardim<br>68500-000 Marabá - PA | <a href="mailto:mnpefpolo29@unifesspa.edu.br">mnpefpolo29@unifesspa.edu.br</a><br><a href="https://mnpef.unifesspa.edu.br/">https://mnpef.unifesspa.edu.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15    |
| 30   | Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO<br>Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física<br>Prédio do Instituto de Biociências/CCET<br>Av. Pasteur, 458 sala 507 - Bairro Urca<br>22290-255 - Rio de Janeiro - RJ                                                                          | <a href="mailto:mnpef@unirio.br">mnpef@unirio.br</a><br><a href="http://www.unirio.br/mnpef/processos-seletivos">http://www.unirio.br/mnpef/processos-seletivos</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6     |
| 31   | Universidade Regional do Cariri - URCA<br>Av. Leão Sampaio, 107 - Bairro Lagoa Seca<br>63041-145 - Juazeiro do Norte - CE                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:mnpef.cariri@urca.br">mnpef.cariri@urca.br</a><br><a href="https://www.urca.br/mnpef/">https://www.urca.br/mnpef/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10    |
| 32   | Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR<br>Campus Campo Mourão<br>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Bloco A, SALA 1<br>Via Rosalina Maria dos Santos, 1233<br>87301-899 Caixa Postal: 271 - Campo Mourão - PR Telefone                                                                      | <a href="mailto:profis-cm@utfpr.edu.br">profis-cm@utfpr.edu.br</a><br><a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/ppgmodelo">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/ppgmodelo</a>                                                                                                                                                                                                                                                              | 9     |
| 33   | Instituto Federal do Espírito Santo - IFES<br>Campus Cariacica<br>Setor de Registro Acadêmico<br>Rod. Governador José Sette, 184 - Bairro Itacibá<br>29150-410 - Cariacica - ES                                                                                                                              | <a href="mailto:mnpef.ca@ifes.edu.br">mnpef.ca@ifes.edu.br</a><br><br><a href="https://ppgefis.cariacica.ifes.edu.br/index.php/en/">https://ppgefis.cariacica.ifes.edu.br/index.php/en/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15    |
| 34   | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense<br>Campus Campos Centro<br>Rua Doutor Siqueira, nº 273 - Sala 705 - Bloco G - 7º andar Bairro Parque Dom Bosco<br>28030-130 - Campos dos Goytacazes - RJ                                                                       | <a href="mailto:mnpef@iff.edu.br">mnpef@iff.edu.br</a><br><a href="http://www.mnpef.iff.edu.br">http://www.mnpef.iff.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10    |
| 35   | Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG<br>Secretaria PPGEF - Sala LP 109 - bloco CIPP - Campus Uvaranas Avenida Carlos Cavalcanti, 4748. Bairro Uvaranas,<br>84030-900 - Ponta Grossa - PR                                                                                                             | <a href="mailto:ppgef@uepg.br">ppgef@uepg.br</a><br><a href="https://www2.uepg.br/ppgef">https://www2.uepg.br/ppgef</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8     |

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                                                                                                  | Vagas |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 36   | <p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</p> <p>A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 36 está localizada no campus de Maceió</p> <p>As aulas do MNPEF - Polo 36 acontecem nos campi Maceió e Arapiraca</p> <p>Endereços de oferta do curso:</p> <p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL<br/>Instituto de Física - Secretaria de Pós-Graduação<br/>Av. Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária<br/>57072-900 - Maceió - AL</p> <p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Campus Arapiraca<br/>Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso,<br/>57309-005, Arapiraca - AL</p> | <p><a href="mailto:mnpef@fis.ufal.br">mnpef@fis.ufal.br</a></p> <p><a href="https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mnpef">https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mnpef</a></p>                                                             | 20    |
| 37   | <p>Universidade Federal do Pará - UFPA</p> <p>Instituto de Ciências Exatas e Naturais</p> <p>Laboratório de Física - Ensino</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física</p> <p>Rua Augusto Corrêa n. 01 - Bairro Guamá</p> <p>66075-100 - Belém - PA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><a href="mailto:profis@ufpa.br">profis@ufpa.br</a></p> <p><a href="http://www.mnpef.propesp.ufpa.br">http://www.mnpef.propesp.ufpa.br</a></p>                                                                                           | 20    |
| 38   | <p>Universidade Federal de Roraima - UFRR</p> <p>Campus Paricarana - CCT - Departamento de Física</p> <p>Bloco 5 - Sala 513-V-CCT-UFRR</p> <p>Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto</p> <p>69310-000 - Boa Vista - RR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><a href="mailto:mnpef@ufrr.br">mnpef@ufrr.br</a></p> <p><a href="https://ufrr.br/mnpef/">https://ufrr.br/mnpef/</a></p>                                                                                                                 | 8     |
| 39   | <p>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</p> <p>Campus Trindade</p> <p>Centro de Ciências Físicas e Matemáticas</p> <p>Departamento de Física</p> <p>Secretaria de Pós-Graduação em Física</p> <p>Sala 203 - Bloco G</p> <p>Caixa Postal 476 - Bairro Trindade</p> <p>88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><a href="mailto:mnpef-florianopolis@contato.ufsc.br">mnpef-florianopolis@contato.ufsc.br</a></p> <p><a href="https://mnpef.ufsc.br/">https://mnpef.ufsc.br/</a></p>                                                                     | 10    |
| 40   | <p>Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Campus Porto Velho</p> <p>Faculdade de Ciências Exatas e da Terra (FACET)</p> <p>Departamento de Física (DFIS), MNPEF-POLO 40</p> <p>BR 364, Km 9,5 (sentido Rio Branco),</p> <p>Bloco 2C, sala 103</p> <p>76801-974 - Porto Velho - RO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><a href="mailto:mnpef.pvh@unir.br">mnpef.pvh@unir.br</a></p> <p><a href="https://mnpefpvh.unir.br/homepage">https://mnpefpvh.unir.br/homepage</a></p>                                                                                   | 10    |
| 41   | <p>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Campus Araranguá</p> <p>Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde</p> <p>Unidade Jardim das Avenidas</p> <p>Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 - Bairro Jardim das Avenidas 88906-072 - Araranguá - SC</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><a href="mailto:mnpef@contato.ufsc.br">mnpef@contato.ufsc.br</a></p> <p><a href="https://mnpef.ararangua.ufsc.br/">https://mnpef.ararangua.ufsc.br/</a></p>                                                                             | 10    |
| 42   | <p>Universidade Federal de São Carlos - UFSCar - Campus Sorocaba</p> <p>Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, Prédio PG02, Sala 1031.</p> <p>Rodovia João Leme dos Santos (SP-264) km 110</p> <p>18052-780 - Sorocaba - SP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><a href="mailto:profis.sorocaba@ufscar.br">profis.sorocaba@ufscar.br</a></p> <p><a href="http://www.mnpefsorocaba.ufscar.br">http://www.mnpefsorocaba.ufscar.br</a></p>                                                                 | 12    |
| 43   | <p>Universidade Federal do Ceará - UFC</p> <p>MNPEF- Polo UFC</p> <p>Departamento de Física - Universidade Federal do Ceará - Campus do Pici</p> <p>60440-900 - Fortaleza - CE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><a href="mailto:mnpef-ufc@fisica.ufc.br">mnpef-ufc@fisica.ufc.br</a></p> <p><a href="https://www.fisica.ufc.br/porta1/mnpef-ufc">https://www.fisica.ufc.br/porta1/mnpef-ufc</a></p>                                                     | 10    |
| 44   | <p>Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC</p> <p>MNPEF - DCEX - UESC</p> <p>Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, sala 2D-A</p> <p>Rodovia Jorge Amado, km 16 - Bairro Salobrinho</p> <p>45662-900 - Ilhéus - BA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p><a href="mailto:mnpef@uesc.br">mnpef@uesc.br</a></p> <p><a href="https://mnpefuesc.wixsite.com/polo44">https://mnpefuesc.wixsite.com/polo44</a></p>                                                                                     | 10    |
| 45   | <p>Universidade Federal da Grande Dourados</p> <p>Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET</p> <p>MNPEF - Polo 45 UFGD</p> <p>Rodovia Dourados / Itahum, Km 12 - Unidade II</p> <p>79804-970 - Caixa Postal: 364 Grande Dourados - MS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><a href="mailto:profisicaufgd@ufgd.edu.br">profisicaufgd@ufgd.edu.br</a></p> <p><a href="https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ensino-fisica/index">https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ensino-fisica/index</a></p> | 9     |

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vagas |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 46   | Universidade Federal de Pernambuco - Campus Caruaru<br>Centro Acadêmico do Agreste<br>Av. Marielle Franco, s/n - Nova Caruaru (Rodovia BR-104, km 59)<br>55014-900 - Caruaru - PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <a href="mailto:mnpef.agreste@ufpe.br">mnpef.agreste@ufpe.br</a><br><a href="https://www.ufpe.br/mnpef">https://www.ufpe.br/mnpef</a>                                                                                                                                                                                          | 15    |
| 47   | Universidade Federal do Maranhão – UFMA<br>Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET<br>Bloco 02, Sala 105<br>Cidade Universitária Dom Delgado<br>Avenida dos Portugueses, 1966 - Bairro Bacanga<br>65080-805 - São Luís - MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <a href="mailto:profis47@ufma.br">profis47@ufma.br</a><br><a href="http://www.mnpef.ufma.br">http://www.mnpef.ufma.br</a>                                                                                                                                                                                                      | 10    |
| 48   | Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campus Campina Grande<br>Centro de Ciências e Tecnologia - CCT<br>Av. Juvêncio Arruda, s/n - Campus Universitário<br>58109-790 - Campina Grande - PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <a href="mailto:mnpef.cg@setor.uepb.edu.br">mnpef.cg@setor.uepb.edu.br</a><br><a href="https://sites.google.com/site/mnpefcampinagrande/">https://sites.google.com/site/mnpefcampinagrande/</a>                                                                                                                                | 10    |
| 49   | Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA<br>Av. Mal. Rondon, s/n - Bairro Caranazal<br>68040-070 - Santarém - PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <a href="mailto:mnpef.ufopa@gmail.com">mnpef.ufopa@gmail.com</a><br><a href="http://posgraduacao.ufopa.edu.br/mnpef">http://posgraduacao.ufopa.edu.br/mnpef</a>                                                                                                                                                                | 10    |
| 50   | Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Campus Litoral Norte<br>Rodovia RS 030, Km 92, nº 11700, Bairro Emboaba<br>94647-300 - Tramandaí - RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="mailto:mnpef-cln@ufrgs.br">mnpef-cln@ufrgs.br</a><br><a href="https://www.ufrgs.br/mnpef-cln/">https://www.ufrgs.br/mnpef-cln/</a>                                                                                                                                                                                    | 10    |
| 51   | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN<br>Escola de Ciências e Tecnologia<br>Campus Universitário Lagoa Nova<br>59078-970 - Natal - RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <a href="mailto:posgraduacao@ect.ufrn.br">posgraduacao@ect.ufrn.br</a><br><a href="https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&amp;id=9742">https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&amp;id=9742</a>                                                                                | 15    |
| 52   | Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Campus Blumenau<br>Secretaria de Pós-Graduação - sala B.017<br>Rua Marechal Rondon, nº 880.<br>Bairro Salto do Norte - Blumenau/SC.<br>CEP: 89065-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <a href="mailto:mnpef.blumenau@contato.ufsc.br">mnpef.blumenau@contato.ufsc.br</a><br><a href="https://mnpef.blumenau.ufsc.br/">https://mnpef.blumenau.ufsc.br/</a><br>Envio de documentos das etapas do processo seletivo:<br><a href="https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/">https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/</a> | 6     |
| 55   | Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Medianeira<br>Av. Brasil, 4232<br>85884-000 - Caixa Postal 271 - Medianeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <a href="mailto:mnpef-md@utfpr.edu.br">mnpef-md@utfpr.edu.br</a><br><a href="https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/mnpef-md">https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/mnpef-md</a>                                                                                                      | 8     |
| 56   | Universidade Estadual Vale do Acaraú e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - UVA/IFCE_Sobral<br><br>A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 56 está localizada no campus de Sobral.<br><br>As aulas do polo 56 acontecem nos campi do IFCE de Sobral (matriz) e Tianguá.<br><br>Endereços de oferta do curso:<br><br>Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral<br>Av. Dr. Guarani, 317 - Bairro Derby Clube<br>62040-730 - Sobral - CE<br><br>Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tianguá<br>Avenida Tabeirão Luiz Nogueira de Lima, s/n<br>62324-075 - Tianguá - CE | <a href="mailto:mnpef.sobral@ifce.edu.br">mnpef.sobral@ifce.edu.br</a><br><a href="http://http://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/posgraduacoes/mestrado-1/mnpef">http://http://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/posgraduacoes/mestrado-1/mnpef</a>                                                              | 20    |
| 58   | Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE- Campus Recife<br>Coordenação MNPEF Polo 58<br>CEGEN Sala 03 - Térreo<br>Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Bairro Dois Irmãos<br>52171-900 - Recife - PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <a href="mailto:coordenacao.mnpef@ufrpe.br">coordenacao.mnpef@ufrpe.br</a><br><a href="http://www.mnpef.ufrpe.br">http://www.mnpef.ufrpe.br</a>                                                                                                                                                                                | 10    |
| 59   | Universidade Federal do Acre - UFAC<br>Rodovia BR 364, Km 04 - Bairro Distrito Industrial 69920-900 - Rio Branco - AC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <a href="mailto:ppg.profis@ufac.br">ppg.profis@ufac.br</a><br><a href="http://www2.ufac.br/mnpef">http://www2.ufac.br/mnpef</a>                                                                                                                                                                                                | 8     |
| 60   | Universidade do Estado da Bahia - UNEB<br>Rua Silveira Martins, 2555 - Bairro Cabula<br>41.150-100 - Salvador-Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <a href="mailto:mnpefdcet1@uneb.br">mnpefdcet1@uneb.br</a><br><a href="https://proffisica.uneb.br">https://proffisica.uneb.br</a>                                                                                                                                                                                              | 20    |
| 61   | Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT - Campus Araguaína<br>Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física<br>Campus Universitário de Araguaína – Bloco I (Bloco do PPGL e PROFIS) – Térreo<br>Avenida Paraguai s/n Setor Cimba<br>77824-838 - Araguaína – TO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <a href="mailto:mnpef@ufnt.edu.br">mnpef@ufnt.edu.br</a><br><a href="https://ufnt.edu.br/mnpef/">https://ufnt.edu.br/mnpef/</a>                                                                                                                                                                                                | 8     |

| Polo | Instituição, local de oferta do curso, secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Endereço Eletrônico /Site                                                                                                                                                                                   | Vagas |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 62   | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB<br>Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 62/UESB<br>Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95<br>45031-900 - Vitória da Conquista – BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <a href="mailto:mnpef@uesb.edu.br">mnpef@uesb.edu.br</a><br><a href="https://www2.uesb.br/ppg/mnpef/">https://www2.uesb.br/ppg/mnpef/</a>                                                                   | 12    |
| 63   | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA<br>Campus São Luís/Monte Castelo e Campus Imperatriz<br><br>A Secretaria e Coordenação de Curso do Pólo 63 está localizada no Campus São Luís/Monte Castelo.<br><br>As aulas do polo 63 acontecem nos Campus São Luís/Monte Castelo e Campus Imperatriz.<br><br>Endereços de oferta do curso:<br><br>Departamento de Física do IFMA Campus São Luís/Monte Castelo<br>Av. Getúlio Vargas 04 - Bairro Monte Castelo<br>65.030-005 - São Luís - MA<br><br>Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão-DPPIE _ Campus Imperatriz<br>Avenida Newton Bello, S/Nº, no bairro Vila Maria<br>65.906-335 - Imperatriz - MA | <a href="mailto:mnpef@ifma.edu.br">mnpef@ifma.edu.br</a><br><br><a href="https://mnpef.ifma.edu.br/">https://mnpef.ifma.edu.br/</a>                                                                         | 18    |
| 64   | Universidade Federal do Amazonas - UFAM - Campi Coari e Itacoatiara<br><br>A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 64 está localizadas no campus de Itacoatiara.<br><br>As aulas do polo 64 acontecem nos campi da UFAM de Coari e Itacoatiara.<br><br>Endereços de oferta do curso:<br><br>Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET - Campus Itacoatiara<br>Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes<br>Bloco E Sala 201A<br>69103-128 - Itacoatiara - AM<br><br>Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB - Campus Coari<br>Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo<br>69460-000 - Coari - AM                                                                        | <a href="mailto:ensinofisica@ufam.edu.br">ensinofisica@ufam.edu.br</a><br><br><a href="https://icet.ufam.edu.br/mnpef/">https://icet.ufam.edu.br/mnpef/</a>                                                 | 22    |
| 65   | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - Campus Picos<br>Av. Pedro Marques de Medeiros, s/n - Parque Industrial,<br>64605-500 - Picos - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <a href="mailto:mnpef@ifpi.edu.br">mnpef@ifpi.edu.br</a><br><a href="https://www.ifpi.edu.br/mnpef">https://www.ifpi.edu.br/mnpef</a>                                                                       | 12    |
| 66   | Universidade Estadual do Piauí - UESPI<br>Campus Professor Antonio Geovanne Alves de Sousa<br>Av. Marechal Castelo Branco, 180 - Bairro Petecas 64260-000 - Piri-piri - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <a href="mailto:mnpef@prop.uespi.br">mnpef@prop.uespi.br</a><br><a href="https://uespi.br/mnpef/">https://uespi.br/mnpef/</a>                                                                               | 15    |
| 67   | Universidade Federal do Amapá - UNIFAP Departamento Ciências Exatas e Tecnológicas<br>Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02 - Jardim Marco Zero<br>68903-419 - Macapá - AP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:mnpef@unifap.br">mnpef@unifap.br</a><br><br><a href="https://www2.unifap.br/mnpef/">https://www2.unifap.br/mnpef/</a>                                                                       | 14    |
| 68   | Universidade Federal da Paraíba - UFPB<br>Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN Departamento de Física - Caixa Postal 5008<br>58059-970 - João Pessoa - PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <a href="mailto:mnpef.polojp.ufpb@gmail.com">mnpef.polojp.ufpb@gmail.com</a><br><br><a href="https://www.ccen.ufpb.br/fisica/pos-graduacao-mnpef/">https://www.ccen.ufpb.br/fisica/pos-graduacao-mnpef/</a> | 10    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                             |       |

Obs. Para os polos que tem oferta de turma em mais de uma cidade, o(a) candidato(a) deverá optar por um deles no formulário de inscrição, conforme item 3.5 deste Edital.

### ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE

Eu, ..... (nome completo),  
CPF n° ....., residente e domiciliado  
em....., e inscrito no  
Processo Seletivo 2027, do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, declaro para o fim  
específico de concorrência às vagas que atendem a política de ação afirmativa que sou  
..... (negros(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas, trans) e estou  
ciente de que poderei ser submetido(a) ao procedimento verificação da condição declarada para  
concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas.

Também declaro estar ciente de que se, mediante processo administrativo, for comprovado que  
apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos  
ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 2026, mesmo que apurado posteriormente ao  
início do curso, a matrícula será cancelada e ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e  
demais cominações legais cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) (no formato digital, exclusivamente pelo *site* do governo federal  
[gov.br](http://gov.br) ou manual, com firma reconhecida):

\_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### Relação dos Polos do MNPEF com informações complementares

| Polo/IES                              | Dias de aula e horário                                                    | Documentos Complementares conforme item 4.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - UnB</b>                        | Segunda-feira (tarde e noite)<br>Terça-feira (tarde e noite)              | Certificado de proficiência em língua inglesa (pode ser substituído por exame de proficiência a ser feito no polo 01 antes da primeira etapa de provas (informações no site do polo))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2 - UFCAT</b>                      | Sexta-feira (noite)<br>Sábado (manhã)                                     | - Do total de 10 (dez) vagas, serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para o Grupo 1 e 3 (três) vagas para o Grupo 2;<br>- Destas, serão reservadas 3 (três) vagas do Grupo 1 e 2 (duas) vagas do Grupo 2 para Ações Afirmativas conforme Resolução CONSEPEC/UFCAT 11/2023. A autodeclaração submetida na inscrição deverá ter validação posterior, exclusivamente de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, por meio de bancas a serem constituídas por Comissões instituídas no âmbito da UFCAT, antes da matrícula no programa de pós-graduação;<br>- O candidato aprovado deverá protocolar o comprovante de aprovação em suficiência em língua estrangeira, após o processo seletivo, na secretaria do Programa no prazo máximo de até 18 meses de curso.                            |
| <b>3 - UFMT Araguaia</b>              | Sexta-feira (Manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4 - UFAM/IFAM Manaus</b>           | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                             | Ficha informativa devidamente preenchida e datada que consta no link: <a href="https://mnpef.unir.br/arquivo/download/36116/ficha-informativa-do-candidato">https://mnpef.unir.br/arquivo/download/36116/ficha-informativa-do-candidato</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5 - UNIR Ji-Paraná</b>             | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>6 - UEFS</b>                       | Quinta-Feira (tarde)<br>Sexta-Feira (manhã e Tarde)<br>Sábado (manhã)     | Para candidatos pleiteantes às vagas de Ações Afirmativas, consultar a resolução CONSEPE 088/2021 no link <a href="https://drive.google.com/file/d/1i1sqFTCIpIjbu67W99e-OG2UcaKOPd5e/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1i1sqFTCIpIjbu67W99e-OG2UcaKOPd5e/view?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>8 - UNIVASF</b>                    | Quinta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sexta-feira (manhã, tarde e noite) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>9 - UFRSA</b>                      | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)                             | Candidatos às vagas de Ações Afirmativas (item 3.2 do Edital Nacional) devem seguir a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 53/2023, realizando a autodeclaração na inscrição e enviando a documentação exigida na referida Resolução, no prazo estipulado no ANEXO I, para o e-mail <a href="mailto:mnpef.polo09@ufersa.edu.br">mnpef.polo09@ufersa.edu.br</a> . A depender da modalidade, o candidato poderá ser submetido a uma entrevista ou procedimento de confirmação da autodeclaração entre a fase de inscrição e a matrícula, conforme o cronograma que será divulgado na página do processo seletivo do polo. Maiores informações e documentos em: <a href="https://mnpes.ufersa.edu.br/2026/08/13/edital-de-selecao-turma-2027/">https://mnpes.ufersa.edu.br/2026/08/13/edital-de-selecao-turma-2027/</a> |
| <b>10 - IFRN</b>                      | Quinta-feira (manhã e tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)               | Aqueles que pretenderem se candidatar a <b>vagas de ações afirmativas</b> devem acessar a página local do polo 10 IFRN, no endereço <a href="https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/home">https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/home</a> , para obter informações sobre critérios, formulários e procedimentos para envio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11 - UFS</b>                       | Quinta-feira (tarde e noite)<br>Sexta-feira (manhã, tarde e noite)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>12 - UFES</b>                      | Quinta-feira (tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>14 - UFV</b>                       | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>15 - UFF/IFRJ</b>                  | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>16 - UNESP Presidente Prudente</b> | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde)                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>17 - UFABC</b>                     | Quarta-feira (noite)<br>Sábado (Manhã e Tarde)                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>19 - UEL</b>                       | Quinta-feira (tarde e noite)<br>Sexta-feira (tarde e noite)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>20 - UEM</b>                       | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Polo/IES                | Dias de aula e horário                                                                                 | Documentos Complementares conforme item 4.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 - FURG               | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)                                                          | O(A) candidato(a) que quiser fazer a prova no campus de Santo Antonio da Patrulha deverá informar por email (da secretaria <a href="mailto:imef.pos@furg.br">imef.pos@furg.br</a> ), caso contrário entender-se-á que o candidato irá realizar a prova no campus Rio Grande.<br><br>Para o Polo 21 - MNPEF/FURG, será obedecida a Resolução CONSUN/FURG N° 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispõe sobre as políticas afirmativas na Universidade.<br>O(A) candidato(a) do Polo 21 que se enquadrar em um destes grupos e desejar concorrer às vagas reservadas, deverá solicitar o formulário e instruções de envio do mesmo por email: <a href="mailto:imef.pos@furg.br">imef.pos@furg.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23 - UECE               | Aulas semanais:<br>Sexta-feira (tarde e noite)<br>e sábado (manhã)                                     | Entrega da declaração de preferência de centro, disponibilizada pelo MNPEF/UECE, considerando que o MNPEF/UECE acontece na Feclesc/Quixadá, Feclí/Iguatu e Fafidam/Limoeiro do Norte.<br><br><a href="#">DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE CENTRO.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24 - UFJF/IF Sudeste MG | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 25 - UFMT Cuiabá        | Quinta-feira (tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26 - UFPI               | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)                                                          | <b>Para defesa de Memorial:</b> Doc. comprobatória referente ao citado no memorial, conforme item 4.17 - Anexar toda documentação no próprio corpo do memorial a ser enviado em data especificada no Anexo I, ao e-mail do polo 26: <a href="mailto:mnpef@ufpi.edu.br">mnpef@ufpi.edu.br</a> .<br><b>Vagas das Ações Afirmativa:</b> Pleiteantes às referidas vagas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção no que diz a <a href="#">Resolução CEPEX N° 98 de 2021.pdf</a> , em que se prevê envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações em comissão específica. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo ( <a href="https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&amp;id=832">https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&amp;id=832</a> )                           |
| 27 - UFRJ Macaé         | Quinta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Eventualmente aos sábados | Para candidatos que concorrem por ações afirmativas de que trata o item 3.2 deste Edital devem observar com atenção as disposições especificadas no site eletrônico constante no Anexo II deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 28 - UNIFAL             | Sexta-feira (manhã e tarde)                                                                            | Para candidatos às vagas de Ações Afirmativas, enviar ao e-mail do polo documentos descritos na Resolução Normativa INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022, disponível em <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/prpg/wp-content/uploads/sites/84/2023/03/IN-01-2022-Cotas-da-pos-graduacao.pdf">https://www.unifal-mg.edu.br/prpg/wp-content/uploads/sites/84/2023/03/IN-01-2022-Cotas-da-pos-graduacao.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29 - UNIFESSPA          | Quinta-feira (manhã e tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30 - UNIRIO             | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                                           | Do total de 6 (seis) vagas, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para o Grupo 1 e 2 (duas) vagas para o Grupo 2, sendo que 2 (duas) vagas do Grupo 1 e 1 (uma) vaga do Grupo 2 serão reservadas para Ações Afirmativas, conforme percentuais definidos nos itens 1.2 a 1.4 da minuta de Edital Padrão disponibilizada em: <a href="https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-propgpi-no-005-de-14-de-novembro-de-2025/edital-padrao/stricto-sensu/view">https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-propgpi-no-005-de-14-de-novembro-de-2025/edital-padrao/stricto-sensu/view</a> .<br>Os candidatos interessados nas vagas reservadas para Ações Afirmativas deverão enviar por e-mail diretamente ao Polo ( <a href="mailto:mnpef@unirio.br">mnpef@unirio.br</a> ) a documentação descrita nos itens 1.2 a 1.4 da referida minuta de Edital Padrão. |
| 31 - URCA               | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde).                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 32 - UTFPR Campo Mourão | Sexta-Feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 33 - IFES Cariacica     | Quinta-Feira (tarde)<br>Sexta-feira (Manhã e tarde)                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 34 - IFFluminense       | Quinta-feira (tarde e noite)<br>Sexta-feira (tarde e noite)                                            | - Termo de Compromisso (modelo no site do polo) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 35 - UEPG               | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Polo/IES                       | Dias de aula e horário                                      | Documentos Complementares conforme item 4.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>36 - UFAL</b>               | Sexta-feira (manhã e tarde)                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovante de vínculo de servidor da UFAL (somente para candidatos servidores da UFAL).</li> <li>- O(A) candidato(a) negro(a), quilombola, cigano, indígena, pessoa Trans e/ou com deficiência deverá apresentar um memorial (de, no mínimo, duas páginas) relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.</li> <li>- ao(a) candidato(a) quilombola e/ou indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade</li> </ul>                                                                                                                                                                              |
| <b>37 - UFPA</b>               | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>38 - UFRR</b>               | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>39 - UFSC Florianópolis</b> | Sexta-feira (noite)<br>Sábado (manhã)                       | <p>Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 DE outubro de 2020, disponível em <a href="https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf">https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf</a>, em que se prevêem envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações, com o auxílio da SAAD. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.</p>                                           |
| <b>40 - UNIR Porto Velho</b>   | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde)       | <p>Candidatos que pleitearem vagas destinadas às Ações Afirmativas, de que trata o item 3.2 do presente edital, deverão enviar a documentação para o e-mail <a href="mailto:mnpef.pyh@unir.br">mnpef.pyh@unir.br</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>41 - UFSC Araranguá</b>     | Sexta-Feira (noite)<br>Sábado (manhã e tarde)               | <p>Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 DE outubro de 2020, disponível em <a href="https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf">https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf</a>, em que se prevêem envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações, com o auxílio da SAAD. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.</p>                                           |
| <b>42 - UFSCar Sorocaba</b>    | Segunda-feira (manhã e tarde)                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>43 - UFC</b>                | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>44 - UESC</b>               | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã)        | <p>Para candidatos pleiteantes às vagas de Ações Afirmativas, enviar para e-mail do polo (<a href="mailto:mnpef@uesc.br">mnpef@uesc.br</a>) os documentos descritos na RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023 disponível em: <a href="https://www2.uesc.br/publicacoes/resolucoes/arquivo/2023/12/79_2023.pdf">https://www2.uesc.br/publicacoes/resolucoes/arquivo/2023/12/79_2023.pdf</a></p> <p>A autodeclaração deverá ser enviada com a documentação exigida na referida Resolução, no prazo estipulado no <b>ANEXO I</b>. A depender da modalidade, o candidato poderá ser submetido a uma entrevista ou procedimento de confirmação da autodeclaração entre a fase de inscrição e a matrícula, conforme o cronograma que será divulgado na página do processo seletivo do polo.</p>                                  |
| <b>45 - UFGD</b>               | Sexta-Feira (manhã e tarde).<br>Sábado (manhã).             | <p>Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto na Resolução Normativa Nº 931/2025/COUNI, de 25 de setembro de 2025, disponível em <a href="https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ENSINO-FISICA/Editais%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o/6613.pdf">https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ENSINO-FISICA/Editais%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o/6613.pdf</a>, em que se prevêem envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações, com o auxílio da CGH. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.</p> |
| <b>46 - UFPE</b>               | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>47 - UFMA</b>               | Quinta-feira (manhã e tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde) | <p>Toda documentação solicitada deve ser enviada eletronicamente em formato PDF para o e-mail <a href="mailto:profis47@ufma.br">profis47@ufma.br</a>. Mais informações sobre o polo em <a href="http://www.mnpef.ufma.br">www.mnpef.ufma.br</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Polo/IES                         | Dias de aula e horário                                          | Documentos Complementares conforme item 4.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>48 - UEPB</b>                 | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>eventualmente aos sábados | <p>Candidatos pleiteantes às vagas de ações afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem apresentar:</p> <p>i) Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas reconhecidas de sua respectiva comunidade étnica, quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano (para candidatos autodeclarados indígenas);</p> <p>ii) Declaração de pertencimento assinada por liderança local, ou documento composto por autodeclaração e resumo genealógico autodescritivo confirmado e assinado por liderança representativas da comunidade (para candidatos autodeclarados ciganos(as) e quilombolas);</p> <p>No caso de candidatos/as autodeclarados/as negros/as, atentar para o Procedimento de Heteroidentificação: será enviado e-mail (inclusive <i>spam</i>) 48 horas antes da data realização da banca de heteroidentificação (conforme cronograma deste edital), com informações sobre o preenchimento de um formulário e envio de documentação específica para a Comissão de Heteroidentificação da UEPB, que realiza o procedimento.</p> |
| <b>49 - UFOPA</b>                | Sexta-Feira (manhã e tarde)<br>Sábado (Manhã e Tarde)           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovante de vínculo de servidor da UFOPA (somente para candidatos servidores da UFOPA)</li> <li>- O(A) candidato(a) negro(a), quilombola, cigano, indígena, pessoa Trans e/ou com deficiência deverá apresentar um memorial (de, no mínimo, duas páginas) relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.</li> <li>- ao(a) candidato(a) quilombola e/ou indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>50 - UFRGS<br/>Tramandai</b>  | Sexta-Feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)    | <p>Para o Polo 50 - MNPEF/UFRGS, será obedecida a <a href="#">Resolução nº 119/2026 CONSUN/UFRGS</a>, que trata do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação da UFRGS, sendo 30% do total das vagas oferecidas reservadas para os seguintes grupos: I - pessoas negras (pretas e pardas); II - pessoas indígenas; III - pessoas quilombolas; IV - pessoas com deficiência; V - pessoas travestis e transexuais; VI - pessoas refugiadas, com visto humanitário ou por reunião familiar no Brasil; VII - pessoas migrantes em condições de vulnerabilidade social no Brasil.</p> <p>O candidato do Polo 50 que se enquadrar em um destes grupos e desejar concorrer às vagas reservadas, deverá encaminhar para o endereço eletrônico do polo a autodeclaração disponível em: <a href="https://www.ufes.br/mnpef-cln/selecao-2027">https://www.ufes.br/mnpef-cln/selecao-2027</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>51 - UFRN</b>                 | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)    | Candidatos que pleitearem vagas das Ações Afirmativa enviar a documentação para <a href="mailto:mnpef@ect.ufm.br">mnpef@ect.ufm.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>52 - UFSC<br/>Blumenau</b>    | Sextas-feiras (tarde)<br>Sábados (manhã)                        | <p>Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 DE outubro de 2020, disponível em <a href="https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf">https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativasassinado.pdf</a>, em que se prevêem envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações, com o auxílio da SAAD. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>55 - UTFPR<br/>Medianeira</b> | Sexta-feira (noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                   | <p>Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem, obrigatoriamente, inscrever-se na banca de validação de heteroidentificação, conforme o Edital Conjunto 01/2026 – PROPPG-PROGRAD da UTFPR. A homologação da matrícula nas vagas destinadas às Ações Afirmativas ficará condicionada à emissão de parecer favorável pela banca de heteroidentificação, nos termos do Edital Conjunto nº 01/2026 – PROPPG-PROGRAD, que estabelece a reserva de 30% do total de vagas para Ações Afirmativas, o que equivale a 2 (duas) vagas para o Polo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>56 - UVA/IFCE</b>             | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado pela manhã.        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Para a defesa de memorial encaminhar docs do item 4.17, (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) do edital. - em arquivo pdf único com a ordem identificada de cada item.</li> <li>2. Pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas (itens 3.2 e 3.3) do edital: Autodeclaração assinada (anexo III), e;</li> <li>3. Documentação em acordo com <a href="https://portal.ifce.edu.br/documents/18954/Anexo_IV_-_Rol_de_Documentos_-_Comprova%C3%A7%C3%A3o_de_Cota_Preto_Pardo_Ind%C3%ADgena_e_Quilombola.pdf">https://portal.ifce.edu.br/documents/18954/Anexo_IV_-_Rol_de_Documentos_-_Comprova%C3%A7%C3%A3o_de_Cota_Preto_Pardo_Ind%C3%ADgena_e_Quilombola.pdf</a> que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as), pretos(as),</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Polo/IES                           | Dias de aula e horário                                                                | Documentos Complementares conforme item 4.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                       | pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós graduação, stricto sensu, do IFCE. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>58 - UFRPE</b>                  | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado pela manhã                                      | Para candidatos às vagas de Ações Afirmativas e Servidores da UFRPE, enviar ao e-mail <a href="mailto:coordenacao.mnpef@ufrpe.br">coordenacao.mnpef@ufrpe.br</a> e entregar fisicamente (quando necessário) os documentos complementares descritos no endereço: <a href="https://www.mnpef.ufrpe.br/pt-br/editais-abertos">https://www.mnpef.ufrpe.br/pt-br/editais-abertos</a> . Para todos os candidatos na segunda etapa do processo seletivo devem também observar o envio ao e-mail <a href="mailto:coordenacao.mnpef@ufrpe.br">coordenacao.mnpef@ufrpe.br</a> de documentos complementares no endereço: <a href="https://www.mnpef.ufrpe.br/pt-br/editais-abertos">https://www.mnpef.ufrpe.br/pt-br/editais-abertos</a> |
| <b>59 - UFAC</b>                   | Segunda-feiras (manhã, tarde e noite)                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>60 - UNEB</b>                   | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã)                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>61 - UFNT</b>                   | Quinta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sexta-feira (manhã, tarde e noite)             | Todos os documentos complementares do polo 61 UFNT serão disponibilizados no link <a href="https://ufnt.edu.br/editais/">https://ufnt.edu.br/editais/</a> e deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:mnpef@ufnt.edu.br">mnpef@ufnt.edu.br</a> de acordo com o cronograma disponível neste edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>62 - UESB</b>                   | Sexta-feira (tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>63 - IFMA</b>                   | Quinta-feira (manhã e tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)                           | Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto no EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS para o Polo 63 IFMA, que está, disponível na aba de Editais em <a href="https://mnpef.ifma.edu.br/">https://mnpef.ifma.edu.br/</a> , em que se prevê cronograma próprio de processo de Heteroidentificação e o envio de documentos complementares para o e-mail <a href="mailto:mnpef@ifma.edu.br">mnpef@ifma.edu.br</a>                                                                                                                                                            |
| <b>64 - UFAM Coari/Itacoatiara</b> | Quinta-feira (noite)<br>Sexta-feira (noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>65 - IFPI Picos</b>             | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>66 - UESPI Piripiri</b>         | Sexta-feira (manhã, tarde e noite)<br>Sábado (manhã e tarde)                          | Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq: <a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>67 - UNIFAP</b>                 | Quinta-feira (manhã e tarde)<br>Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã e tarde) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>68 - UFPB</b>                   | Sexta-feira (manhã e tarde)<br>Sábado (manhã)                                         | Para candidatos às vagas de Ações Afirmativas consultar Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional- CEHI - UFPB Campus I - fone: 55(83)32167150 - e-mail: <a href="mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br">heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## ANEXO V

### Programa de Prova de Seleção para o MNPEF

Este programa de prova tem por objetivo orientar os candidatos ao processo seletivo do MNPEF. A prova abrangerá conteúdos fundamentais de Física, conforme discriminado a seguir, e será baseada em livros-texto clássicos da área.

#### 1. Mecânica

- Cinemática escalar e vetorial.
- Leis de Newton e aplicações.
- Trabalho e energia. Conservação da energia mecânica.
- Quantidade de movimento linear e angular. Leis de conservação. - Movimento circular e harmônico simples.
- Gravitação universal e leis de Kepler.

#### 2. Termodinâmica

- Conceitos de calor, temperatura e equilíbrio térmico. - Leis da termodinâmica.
- Máquinas térmicas e ciclo de Carnot.
- Entropia e irreversibilidade.
- Escalas termométricas e calorimetria.

#### 3. Óptica

- Óptica geométrica: reflexão, refração, espelhos e lentes. - Equações de formação de imagem.
- Óptica física: interferência, difração e polarização da luz. - Espectros e instrumentos ópticos.

#### 4. Eletromagnetismo

- Lei de Coulomb, campo elétrico e potencial elétrico.
- Capacitores e dielétricos.
- Corrente elétrica, resistores, Lei de Ohm e circuitos elétricos.
- Lei de Gauss, Lei de Ampère, Lei de Faraday e equações de Maxwell.
- Campos magnéticos, forças magnéticas e indução eletromagnética.

#### 5. Física Moderna

- Teoria da Relatividade Restrita: dilatação do tempo, contração do comprimento, massa e energia.
- Física Quântica: dualidade onda-partícula, princípio da incerteza, quantização da energia.
- Modelo atômico de Bohr, efeito fotoelétrico e espectros atômicos.
- Níveis de energia e transições eletrônicas.

## Bibliografia da Prova Escrita Nacional

- Halliday, D.; Resnick, R.; Walker, J. - **Fundamentos de Física** (Vols. 1 a 4).
- Tipler, P. A.; Mosca, G. - **Física para Cientistas e Engenheiros** (Vols. 1 e 2).
- Feynman, R. - **Lições de Física** (Vols. 1 a 3).
- Sears, Zemansky - **Termodinâmica**.
- Alonso, M.; Finn, E. - **Física**.
- Beiser, A. - **Física Moderna**.
- Einstein, A. - **Sobre a Teoria da Relatividade Especial e Geral**.
- Moysés Nussenzveig - **Curso de Física Básica** (Vols. 1 a 4).
- David J. Griffiths - **Introdução à Eletrodinâmica**.
- Frederick J. Sears - **Termodinâmica**.
- Caruso, F.; Oguri, V. - **Física Moderna**.